

## ➤ Pregão Eletrônico

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

200340.232021 .47758 .4610 .9789177816



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Departamento de Polícia Federal  
Academia Nacional de Polícia

### Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00023/2021

Às 15:00 horas do dia 20 de janeiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 13.476/2021 - GAB/ANP/DGP/PF de 02/12/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 08204001487202015, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00023/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Materiais e Equipamentos para incremento das atividades relacionadas às aulas de armamento e tiro e aos treinamentos continuados regularmente realizados no Serviço de Armamento e Tiro - SAT/DIDH/COEN/ANP/DGP/PF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., tendo em vista Devido à manutenção no Compras.gov.br, que ficou indisponível durante o período entre 20:00 horas (do dia 07 de janeiro) até as 18:00 horas (do dia 08 de janeiro), para que possam ser enviados através do sistema as razões recursais e contrarrazões, já apresentadas via e-mail, proporcionado a maior lisura do processo e a devida publicidade aos atos praticados durante a condução do certame..

#### Item: 2

**Descrição:** Coldre

**Descrição Complementar:** Coldre Velado Coldre para uso dissimulado, fabricado especificamente para pistolas Glock 9mm modelo G-17, na cor vermelha, fabricado especificamente para destro ou canhoto (10%), com regulagem de retenção com parafusos antioxidação de material em polivinil acrílico (Kydex, Hosltx ou Baltoron), com espessura entre 0,75'' (setenta e cinco centésimos) a 0,85''(oitenta centésimos) de polegada, material rígido que aumenta a durabilidade e segurança no saque do armamento e diminuindo o risco de disparos acidentais, Clip de fixação de aço, modelo Flush (lâmina de aço com gancho sob tensão, facilitando a colocação e evitando o saque acidental do coldre), que pode ser escolhido para largura de cintos entre 1,50''(uma polegada e meia) ou 1,75''(um vírgula setenta e cinco polegadas), que atua sob o corpo do coldre prendendo e mantendo o coldre em posição evitando o giro, mas possibilitando a regulagem do clip, permitindo ao usuário utilizar o coldre na lateral da cintura ou na parte frontal.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1.000

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 363.450,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 5,00

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ROSDELMULTI CONFEECAO E COMERCIO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 363.450,0000 e com valor negociado a R\$ 360.000,0000 .

#### Histórico

##### Item: 2 - Coldre

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	19/01/2022 14:32:23	Volta de Fase para Admissibilidade
Aceite de intenção de recurso	20/01/2022 15:00:33	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: DRK COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38413445000176.

#### Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
38.413.445/0001-76	19/01/2022 14:32	20/01/2022 15:00	Aceito
<b>Motivo Intenção:</b> Senhor Pregoeiro, manifestamos intenção de recurso pois a empresa ROSDELMULTI CONFEECAO E COMERCIO EIRELI, ora habilitada, não ofereceu um modelo de coldre em kydex que atenda, na íntegra, as especificações requeridas para o item 2, além de indicar uma marca que não fabrica coldres em kydex na cor vermelha. Aguardamos o deferimento. Detalharemos nas razões do recurso.			

Troca de Mensagens		
	Data	Mensagem
Sistema	19/01/2022 14:32:23	Este pregão foi reagendado para 20/01/2022 15:00.
Sistema	19/01/2022 14:32:23	Sr(s) fornecedor(es), o item 2 está retornando à fase de Admissibilidade.
Pregoeiro	19/01/2022 14:36:58	Senhores licitantes, DRK COMERCIO E SERVICOS LTDA e ROSDELMULTI CONFECÇÃO E COMERCIO EIRELI, conforme contato via e-mail, retornarmos a fase de Juízo de Admissibilidade, para o Item 2 da Licitação.
Pregoeiro	19/01/2022 14:39:01	Retornaremos a sessão pública amanhã (20/01/2022) às 15h, conforme registrado em Ata.
Pregoeiro	19/01/2022 14:40:33	A volta de fase é tão somente para o envio via sistema das razões recursais e contrarrazões apresentadas tempestivamente, via e-mail.
Pregoeiro	19/01/2022 14:41:37	Com intuito de dar maior publicidade aos atos praticados durante a condução do processo licitatório.

Eventos do Pregão		
Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	19/01/2022 14:32:23	Devido à manutenção no Compras.gov.br, que ficou indisponível durante o período entre 20:00 horas (do dia 07 de janeiro) até as 18:00 horas (do dia 08 de janeiro), para que possam ser enviados através do sistema as razões recursais e contrarrazões, já apresentadas via e-mail, proporcionado a maior lisura do processo e a devida publicidade aos atos praticados durante a condução do certame.. Reagendado para: 20/01/2022 15:00
Suspensão administrativa	19/01/2022 14:44:55	Previsão de reabertura: 20/01/2022 15:00:00; A sessão será reaberta amanhã 20/01/2022, às 15h, tendo em vista a volta de fase do item 2, para que seja feito o envio das razões recursais e contrarrazões, enviados tempestivamente por e-mail, com intuito de proporcionar maior publicidade dos atos praticados pela Administração.
Reativação	20/01/2022 15:00:02	

Data limite para registro de recurso: 25/01/2022.  
 Data limite para registro de contrarrazão: 28/01/2022.  
 Data limite para registro de decisão: 04/02/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:02 horas do dia 20 de janeiro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ANTONIO TIAGO COELHO DE BRITO  
**Pregoeiro Oficial**

MARSELE DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUSA  
**Equipe de Apoio**

DANILO LOPES DE CARVALHO  
**Equipe de Apoio**

[Ver Ata Original](#)



**Voltar**

